



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PUBLICADO

Jornal: tribuna do norte

Edição: 2312

Página: 13

Data: 24 / 06 / 2015

Lei 516/2015

**SÚMULA:** Autoriza Abertura de Crédito Adicional por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
09.002. Departamento de Serviços Públicos  
04.122.0401.2.050 Atividades Departamento de Obras  
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.937.42**  
509.99.99.00.00 Gerenciamento de Trânsito

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 2.937,42 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze (23/06/2015).

  
Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito